



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Riacho Fundo

PORTARIA Nº 1240, DE 18 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS RIACHO FUNDO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 1.066, de 02 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 03 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de revisão da progressão dos docentes do *campus* Riacho Fundo. A composição será a seguinte:

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE
Tatiana de Macedo Soares Rotolo	Presidente	1894047
Priscila Antunes Camargo	Membro	1758504
Gabriel de Andrade Dias	Membro	1988347
Lauanda Beatriz Matos Costa	Membro	1782552
Gervásio Barbosa Soares Neto	Membro	1701310
Davi Lucas Macedo Neves Cruz	Membro	1760300

Art. 2º A comissão terá o prazo de 90 dias, prorrogáveis por igual período para concluir seus trabalhos.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original Assinado
FÍSSIL CIER YUZUKI

Publicada no BS/IFB, de 18.05.2016